

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 39/2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal de cargo efetivo em decorrência de aposentadoria"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso II, do artigo 46 da Lei Municipal Nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido e em decorrência de aposentadoria, a servidora municipal do cargo efetivo, conforme adiante indicada, a partir de 01 de junho de 2022.

Jussara Margareth Soares Ribeiro - Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Capim Branco, 02 de junho de 2022.

Elvis Prestey Moreira Gonçalves Prefeito do Município de Capim Branco